



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Candelária, 30 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

Celso André Gehres

Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: **REQUERIMENTO** – CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, REQUER que, após os trâmites regimentais, seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS**.

JUSTIFICATIVA:

A Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, terá o objetivo de propor, apoiar e incentivar ações estruturais e sociais em defesa e proteção dos animais no município de Candelária. Ações estas, que se desenvolverão através de um trabalho conjunto com os órgãos públicos e sociedade civil (associações, ONGs) organizada para congregar esforços na proteção animal.

Os maus-tratos de animais são práticas recorrentes, ressaltando que não é raro o cidadão se deparar com situações evidentes de maus-tratos contra animais domésticos. Através da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais será possível envolver o Poder Legislativo, Executivo, Entidades e outros, voltadas à proteção dos animais na formalização de políticas e ações articuladas para a prevenção e solução de maus-tratos.

Rua Frederico Gewehr, nº 1000 / Fones: (51) 3743-1176 e 3743-1152 / CEP: 96930-000
Candelária/RS / CNPJ: 89.198.428/0001-02

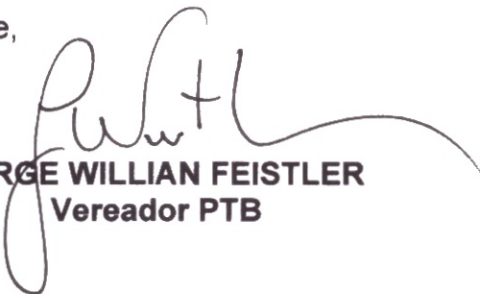
Recebido 30/04/21
11:00 H
Gehres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

O Poder Legislativo precisa estar inserido no debate e na busca de soluções para a questão do abandono e maus-tratos contra animais e o trabalho da Frente Parlamentar será no sentido de desenvolver políticas públicas destinadas à saúde, proteção e defesa dos animais; ações que venham colaborar com as entidades de proteção aos animais e que tenham como objetivo solucionar problemas de animais abandonados nas vias públicas; e com objetivo de reunir todos os órgãos, entidades e representantes para pressionar o Executivo à cumprir e pôr em prática a Lei Municipal nº 1629/2019.

Atenciosamente,


JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB

*Recebi 30/11/11
Gehes 11h:00*